



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 180 /2016 – DPL

Referência: Processo 50840.000537/2015-41

Assunto: **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Destinatário: Gerência de Suprimentos

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: **RDC ELETRÔNICO – 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS, EM CARÁTER EXECUTIVO, RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS BR-365/MG E BR-364/GO, SENDO NA BR-365/MG, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-153/MG E A DIVISA DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E GOIÁS, ENTRE OS KMS 706,9 E 870,6; E NA BR-364/GO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DIVISA DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E GOIÁS E O ENTRONCAMENTO COM A BR-060/GO, ENTRE OS KMS 0,0 E 192,7, PERFAZENDO UM TOTAL DE 356,4 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS.**

1. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, no exercício de suas atribuições delegadas por intermédio do Ato do Diretor Presidente nº 035, de 29 de abril de 2014, tendo em vista o resultado da licitação constante do processo em referência, **DECIDE:**
2. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2016, cujo critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO, e o Regime de Execução o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, onde se sagrou vencedora a Empresa STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ: 88.849.773/0001-98, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).**
3. O valor estimado pela EPL para o lote único foi de R\$ 5.873.275,2900 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). O valor ofertado foi de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), o que corresponde a um percentual de 36,15% de desconto sobre o valor estimado para a contratação, resultando em uma economia de R\$ 2.123.275,29 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para os cofres públicos.
4. Diante do acima exposto, encaminho o presente processo à Gerência de Suprimentos para realização dos atos necessários para assinatura contratual.

Brasília/DF, 22 de março de 2016.

JOÃO VICTOR DOMINGUES
Diretor de Planejamento